



TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – EXERCÍCIO 2024

Composição e estrutura do Comitê

O Comitê de Auditoria Estatutário é formado por, no mínimo, 03 (três) membros eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que: (i) ao menos 1 (um) é membro independente do Conselho de Administração, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado; e (ii) ao menos 1 (um) membro possui reconhecida experiência nas áreas de contabilidade societária, controles internos, auditoria e financeira.

Os membros indicados pelo Conselho de Administração em maio de 2024, que atuarão até a Assembleia Geral Ordinária que aprovará os resultados do exercício social de 2024, são:

NOME			FUNÇÃO	MEMBRO DESDE
Marcos Reinaldo Severino Peters			Coordenador/Especialista em contabilidade societária	Maio de 2021
Ricardo Baldin			Membro Independente do Conselho de Administração	Maio de 2022
Luiz Nelson Porto de Araújo			Membro Externo	Outubro de 2023

Principais atribuições e responsabilidades

O Comitê de Auditoria da Terra Santa é um órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, tendo como objetivos supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos, auditoria interna, controles internos, compliance e as atividades dos auditores independentes, bem como receber denúncias internas e externas à Companhia.



As funções e responsabilidades do Comitê são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

Ainda, de acordo com o Regimento, o Comitê conta com autonomia operacional e dotação orçamentária, proposta pelo Comitê e aprovada pelo Conselho de Administração, podendo determinar a contratação de serviços de consultores, bem como outros recursos que sejam necessários ao desempenho de suas funções.

Atividades do Comitê em 2024

Em 2024, o Comitê de Auditoria reuniu-se em 11 ocasiões e cumpriu os pontos mais relevantes para a Companhia no limite das competências previstas em seu regimento interno:

1) Supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações financeiras e deve assegurar que elas representem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. e de suas controladas, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiros (IFRS) emitidas pela *Internacional Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”). Neste sentido, o Comitê acompanhou:

- Realização de revisão prévia das informações trimestrais do exercício de 2024 e das demonstrações financeiras anuais de 2023, tanto com a controladoria/diretoria quanto com os sócios sêniores dos auditores independentes;
- Conhecimento e acompanhamento das principais contingências que envolvem a Companhia;
- Discussão e análise das principais práticas contábeis utilizadas na preparação e elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024; e

- Em reunião realizada em 14 de março de 2025, foram discutidas e analisadas as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório da Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2) Supervisionar as atividades dos auditores independentes e da auditoria interna

- Avaliação formal do resultado do trabalho de auditoria interna dos processos de Fixação do Preço da Soja, Contingências, Contábil e Gestão de Acessos e suas respectivas aprovações;
- Avaliação e aprovação da renovação do contrato da auditoria interna terceirizada para exercício de 2025, bem como plano de trabalho dos processos a serem auditados;
- Avaliação e recomendação para aprovação pelo Conselho de Administração da proposta de trabalhos da auditoria independente para o exercício de 2024;
- Conhecimento do Relatório de Controles Internos elaborado pela Auditoria Independente com data-base em 31.12.2023, bem como acompanhamento da implementação de controles internos para mitigação das fragilidades identificadas;
- Discussão e aprovação do Planejamento dos trabalhos da Auditoria Independente para o exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício de 2024; e
- Avaliação formal das atividades desempenhadas pelas auditorias interna e externa no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

3) Avaliar e monitorar as atividades de gestão de riscos e controles internos

- Acompanhamento da execução dos planos de ação do mapeamento de processos realizado pela Deloitte;
- Acompanhamento do trabalho referente a matriz de risco de integridade realizado por escritório terceiro, bem como aprovação dos planos de ação;
- Acompanhamento e monitoramento da estruturação dos trabalhos de gerenciamento de riscos, com destaque para: (i) elaboração da árvore de processo, aprovação da matriz de processos prioritários e das matrizes de risco dos processos contingências, gestão de acessos e folha de pagamentos; e

- Acompanhamento dos principais temas relacionados ao departamento de TI, como (i) cybersegurança, (ii) da implementação do Plano de Recuperação a Desastres de ativos de TI, e (iii) implantação do *Data Loss Protection* (DLP).

4) Avaliar, monitorar e recomendar a aprovação ou revisão das políticas internas da Companhia

- Avaliação e recomendação de aprovação pelo Conselho de Administração da Política de Anticorrupção, Política de Contratação de Serviços de Terceiros, Política de Segurança da Informação e Política de Hedge Financeiro; e
- Avaliação e recomendação de aprovação pelo Conselho de Administração da revisão do Código de Ética e Conduta.

5) Assegurar a aderência do preenchimento de documentos legais e regulatórios

- Análise de aspectos do Formulário de Referência, principalmente aqueles referentes a riscos, antes de seu arquivamento na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);
- Conhecimento e debates sobre as informações incluídas no Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa antes de seu arquivamento na CVM; e
- Acompanhamento das atividades internas realizadas no âmbito de ESG, visando a aderência futura aos termos da Resolução CVM 193.

6) Apuração de denúncias

- Em 2024, não houve denúncias, cuja investigação recaísse sobre o Comitê de Auditoria Estatutário.
- Concluída investigação de denúncia reportada ao Comitê de Auditoria Estatutário em 2023, com reporte realizado ao Conselho de Administração, sem qualquer procedimento adicional.

Processo de avaliação do comitê

No início de 2025, foi conduzido o processo de avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário referente ao exercício de 2024, conforme disposto do art. 18 do Regulamento do Novo Mercado da B3. A avaliação foi conduzida internamente pela Gerência de Governança Corporativa e de Relações com Investidores e realizado de forma colegiada e instrumentalizada através de



questionário versando sobre os seguintes temas: Composição e Dinâmica, Funções e Cultura. Estrutura e Processos e Riscos Corporativos e Controles Internos.

Conclusão

O Comitê de Auditoria Estatutário reconhece e apoia as iniciativas da Companhia de rever continuamente os processos e implementar melhorias nas áreas de *compliance*, controles internos e riscos, as quais estão, atualmente, sob a responsabilidade da Gerência de Governança Corporativa e de Relações com Investidores.

O Comitê de Auditoria Estatutário, com base nas informações recebidas pela administração, por seus auditores externo e interno, e nas atividades desenvolvidas no período, ponderadas devidamente suas responsabilidades e limitações decorrentes do escopo de sua atuação, entende que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31.12.2024 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis vigentes no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiros (IFRS) emitidas pela *Internacional Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS) recomendando, portanto, sua aprovação pelo Conselho de Administração.

São Paulo/SP, 17 de março de 2025.


Marcos Peters
19292

Marcos Reinaldo Severino Peters

Coordenador


Ricardo Baldin
17640

Ricardo Baldin

Membro


Luiz Nelson Porto Araujo
32110
Luiz Nelson Porto de Araújo

Membro

Relatório Comitê de Auditoria 2024_VF.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 439DE-61593-334AE



Solicitação de assinatura iniciada por: Maria L. S. d. A. em 17/03/2025

Assinaturas



Marcos Peters

Assinou Eletronicamente

ATLAS
Marcos Peters
19292

MP
19292

Assinou em: 17 de março de 2025, 10:44:56 | E-mail: mar*****@gm***** | Endereço de IP: 242.35.242.123 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome Mobile 134.0.0.0, Android 10 | Celular: (**) *****-6684



Ricardo Baldin

Assinou Eletronicamente

ATLAS
Ricardo Baldin
17640

RB
17640

Assinou em: 17 de março de 2025, 12:20:07 | E-mail: ric*****@ou***** | Endereço de IP: 243.231.143.213 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.93), iOS | Celular: (**) *****-5195



Luiz Nelson Porto Araujo

Assinou Eletronicamente

ATLAS
Luiz Nelson Porto Araujo
32110

LA
32110

Assinou em: 17 de março de 2025, 15:51:11 | E-mail: lui*****@de***** | Endereço de IP: 189.120.79.109 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 134.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-8210